

## LEI MUNICIPAL Nº. 3.135, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

*"Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 414.350,22 (quatrocentos e quatorze mil trezentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) inclui no PPA na LDO e LOA Exercício 2013 e aponta recursos".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito especial, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**06 – Secretaria Municipal de Educação**

04 – Auxílios e convênios

1.203 – Espaços esportivos e recreat. 0388857-50/2012

4.4.90.51.00.00.00.1071-425 – Obras e instalações

..... R\$ 410.000,00

**09 – Secretaria Municipal de Saúde**

02 – Auxílios e convênios

1.178 – Ações de vigilância da dengue

3.3.90.30.00.00.00.4190-423 – Material de consumo

..... R\$ 2.350,22

3.3.90.39.00.00.00.00.4190-424 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

..... R\$ 2.000,00

**Total da abertura de crédito..... R\$ 414.350,22**

**Art. 2º.** Inclui a abertura de crédito de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e LOA – Lei Orçamentária Anual 2012.

**Art. 3º.** Servirá de suporte para a abertura de crédito de que trata o art. 1º, o superávit financeiro a recursos destinados ao município de Constantina, através da Secretaria Estadual de Saúde no valor de R\$

4.350,22 (quatro mil trezentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), relativo ao repasse adicional de recursos financeiro da Resolução nº. 619/2012 – CIB/RS, objetivando a Intensificação da vigilância e controle do Aedes aegypti, juntamente com recurso no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) proveniente do contrato de repasse nº. 038.857-50/2012/Ministério do Esporte/Caixa, objetivando a melhoria de espaços esportivos no município de Constantina, totalizando o valor de R\$ 414.350,22 (quatrocentos e quatorze mil trezentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos).

**Art. 4º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;**

**Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 22 de janeiro de 2013.

**Leomar José Behm**  
Prefeito Municipal

**Emerson Albino Zanella**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado em 22 de janeiro de 2013,  
devendo permanecer afixado no Mural de  
Publicações Oficiais no período de  
22/01/2013 a 22/02/2013.

**Emerson Albino Zanella**  
Secretário Municipal de Administração